PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.796 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

"Dá denominação à Rua 32 do Parque Industrial Mingone II de *Miguel Antônio Mansur Neto, neste município e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 32 localizada no Parque Industrial Mingone II, passa a denominar-se ***Miguel Antônio Mansur Neto***.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, SANEAGO, CELG e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2015.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA